

ATO ADMINISTRATIVO N.º 102/2019/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, §7º, inciso I, §8.º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247, inciso I e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com as alterações estabelecidas pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 75473/2019, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de 04.02.2019, em caráter vitalício, ao Sr. Alecio Rubim, RG n.º 404.792-3/SSP-PR, em razão do falecimento da ex-servidora Sra. Marilene Fanale Rubim, ocorrido em 04.02.2019, aposentada pela Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Professor da Educação Básica, Classe "B", Nível "009", com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital".

Cuiabá-MT, 03 de abril de 2019.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 74e5760d

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar